

Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015

Autoria: Senador Zeze Perrella (PDT/MG)

Iniciativa:

Ementa:

Acrescenta o art. 60-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1990, para dispor sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário.

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário.

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura: 24/11/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

24/11/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Otto Alencar (encerrado em 21/12/2018 - Fim de
Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

19/12/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

06/09/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido novo Relatório do Senador Otto Alencar, com alteração na Análise, mantendo o voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015. (fls. 08 a 11)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

TRAMITAÇÃO

22/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

17/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 22/03/2017.**15/03/2017** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Instalada nesta data a Comissão de Assuntos Sociais.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.**02/02/2017** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015. (fls. 04 a 07)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

02/06/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa o Senador Otto Alencar Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

03/12/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

26/11/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 26.11.2015
Último dia: 02.12.2015**24/11/2015** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015

TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas (art. 122, II – RISF).

24/11/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

24/11/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 216-218

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 751/2015

Data: 24/11/2015

Autor: Senador Zeze Perrella (PDT/MG)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 60-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1990, para dispor sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/11/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 02/02/2017

Autor: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015. (fls. 04 a 07)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015, do Senador Zezé Perrella, que acrescenta o art. 60-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1990, para dispor sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário.

Relatório Legislativo

Data: 06/09/2017

Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015

DOCUMENTOS

Autor: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido novo Relatório do Senador Otto Alencar, com alteração na Análise, mantendo o voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 751, de 2015. (fls. 08 a 11)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.